



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 288/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/97, deste Regional

Resolve:

Designar a Drª **CLÁUDIA DE CASTRO FRÓES**, Juíza de Direito da Comarca de Piracanjuba (Vara Única), para exercer a jurisdição eleitoral da 25ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 24.04.2000, consoante Decreto Judiciário de nº 368/00, publicado no Diário da Justiça/GO, na data de 24/04/2000.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente